



CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

ATA DA REUNIÃO PÚBLICA DA CÂMARA N.º 24/22, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2022

PARTICIPANTES:

Sr. Presidente, Dr. Ricardo Manuel Oliveira da Silva Cruz

Sr. Vice-Presidente, Dr. António Manuel Fonseca Oliveira

Sra. Vereadora, Dra. Susana Margarida Macedo Mendes

Sr. Vereador, Eng.º David Miguel Sousa Fernandes Correia Pinto

Sr. Vereador, Vítor Hugo Rodrigues de Melo

Sra. Vereadora, Dra. Maria do Rosário Martins Garcia de Almeida

Pelas quinze horas, no Edifício Cultiva, o Senhor Presidente da Câmara, deu início à reunião com o período anterior ao do “*Antes da Ordem do Dia*”, em cumprimento do artigo 49.º, n.º 1 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, apresentando os habituais cumprimentos a todos os presentes na mesma e aos tabuenses de uma forma global, que assistem à mesma via online.

AUDIÇÃO DO PÚBLICO

Não havendo público inscrito para intervir, passou de imediato ao ponto seguinte da Ordem de Trabalhos, em cumprimento do artigo n.º 52.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.

I - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

Antes de iniciar a sua intervenção, deu nota da ausência à presente reunião, do Senhor Vereador, Fernando Tavares Pereira por motivos de índole profissional, tendo sido substituído nos termos do artigo 78.º, n.º 1, conjugado com o artigo 79.º, n.º 1 da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de



CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signatures and initials in purple ink]

janeiro, na sua atual redação, pelo Senhor Carlos Alberto dos Santos que não compareceu por motivos de saúde e cujas faltas foram consideradas como justificadas.

INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA, DR. RICARDO CRUZ:

Na sua intervenção o Senhor Presidente da Câmara disse associar-se ao sentimento de todos os Portugueses relativamente à participação de Portugal no Campeonato do Mundo de Futebol 2022, que se realiza no Qatar, endossando os maiores sucessos à Seleção Portuguesa.

Seguidamente, parabenizou a Escola Profissional Eptoliva pela distinção alcançada, a nível nacional, na final da Competição Nacional de Turismo, que decorreu no passado dia 15 de novembro, no Convento de São Francisco, em Coimbra, face à originalidade, qualidade e impacto positivo que o projeto apresentado representa para o Turismo da região, e que consiste em recuperar e valorizar a lã da ovelha Bordaleira Serra da Estrela.

Ainda sobre a Escola em questão, aproveitou para endossar os parabéns à sua Direção, ao corpo docente e não docente, aos alunos, aos pais e encarregados de educação, pelos seus 31 anos de existência e em cuja comemoração o Município foi representado pela Senhora Vereadora do Pelouro da Educação, Formação e Empreendedorismo Jovem, Dra. Susana Mendes.

Na área da Saúde e tendo em consideração a cessação de funções do Dr. Queimadela Batista, como Delegado de Saúde, enalteceu todo o trabalho que o mesmo fez pelo concelho de Tábuia e que já tinha sido alvo de reconhecimento público, aquando das Distinções Honoríficas do ano 2022, com a atribuição da Medalha de Mérito de Altruísmo do Município.

De igual modo, desejou à Dra. Maria Guiomar Sarmento Dantas Guimarães Freitas o maior sucesso e felicidades no desempenho das suas novas funções como Delegada de Saúde.



CÂMARA MUNICIPAL

Na sequência das iniciativas natalícias aprovadas na última reunião do Executivo, fez menção à conferência de imprensa "Tábua de Natal", que teve lugar na manhã do dia de hoje, fazendo votos para que tudo decorra em conformidade com as expectativas previstas.

Relativamente às candidaturas submetidas pelo Município de Tábua, em sede de apoio às habitações indignas do concelho, no âmbito da Estratégia Local de Habitação, deu nota que, no passado dia 22 de novembro, foram aprovadas mais duas candidaturas, estando 10 em análise, facto que regista com agrado e que é resultado do trabalho e do desempenho que tem vindo a ser desenvolvido nesta mesma matéria.

Prosseguiu a sua intervenção, informando que marcou presença no jantar de encerramento de época do Rancho Infantil de Várzea de Candosa, manifestando uma palavra de reconhecimento aos seus órgãos sociais pelo trabalho desenvolvido.

Ainda em sede de representações, referiu que se deslocou a Vila Nova de Oliveirinha para participar nas comemorações dos 104 anos do aniversário do armistício, dos 101 anos do aniversário da Fundação da Liga dos Combatentes, bem como dos 48 anos que marcaram o término do fim da Grande Guerra, festejadas cumulativamente.

No âmbito da cultura, felicitou os Técnicos do Centro Cultural, assim como o Senhor Vice-Presidente, que tutela o Pelouro da Cultura, pelo dinamismo e pela qualidade de oferta cultural que a referida infraestrutura municipal tem proporcionado à população, fruto do cuidado que têm tido na escolha da programação.

De igual modo, endossou os parabéns ao Senhor Vereador do Pelouro de Feiras e Mercados, bem como a todos os colaboradores do Município envolvidos na organização da Feira de São Martinho, pela forma excelente como a mesma decorreu, agradecendo igualmente aos feirantes e à população em geral, que contribuem, não só para o seu dinamismo, mas também para que as tradições se mantenham vivas.



CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signature in blue ink]
N.º 9.
[Handwritten signature in blue ink]

Relativamente ao Programa Abem: “Rede Solidária do Medicamento” e na sequência da deliberação tomada na anterior reunião do Executivo, deu nota que representou o Município na cerimónia de assinatura da Adenda ao Protocolo de Colaboração, estabelecido em 02 de janeiro de 2020, entre o Município de Tábua e a Associação Dignitude, através da qual o Município passa a contribuir com um apoio no valor de 135,00€ por beneficiário e por ano, como forma de ajudar a minimizar o esforço financeiro das famílias mais vulneráveis na aquisição de medicamentos, tendo em consideração o impacto que o atual aumento do custo de vida exerce sobre as mesmas.

No que respeita às obras que estão a ser levadas a efeito no concelho e aos eventuais transtornos que possam causar, apelou à compreensão e sensibilidade de todos, uma vez que as mesmas estão condicionadas a cumprimento de prazos e que têm de ser concluídas de acordo com as datas do quadro comunitário para não se perder o financiamento que lhes está associado.

Neste contexto, transmitiu com toda a satisfação a conclusão da empreitada de “Construção do Sistema de Drenagem de Águas Residuais de Meda de Mouros e Bogalhas e Beneficiação e Ampliação da ETAR de Pinheiro de Coja”, que vai permitir a ligação de cerca de 159 ramais domiciliários, assim como a “Construção do Sistema de Drenagem de Águas Residuais de Vale de Taipa, Babau e Sevilha”, que se encontra já em funcionamento e que vai beneficiar cerca de 70 ramais domiciliários, que passarão a usufruir de um adequado serviço público de águas residuais, permitindo assim a melhoria significativa da qualidade de vida da população residente.

Deu nota que, também foi concluída a obra da Reconstrução do Emissário de Águas Residuais em Tábua que teve um investimento de mais de 150 mil euros, continuando-se a investir nos alcatroamentos, de acordo com o planeamento definido pelos Serviços, no âmbito da estratégia da melhoria do sistema rodoviário do Concelho de Tábua.



CÂMARA MUNICIPAL

Nada mais tendo a acrescentar, passou a palavra aos Senhores Vereadores para se pronunciarem sobre o que entenderem por conveniente.

INTERVENÇÃO DOS SENHORES VEREADORES

INTERVENÇÃO DO SENHOR VICE-PRESIDENTE, DR. ANTÓNIO OLIVEIRA:

Interveio o Senhor Vereador e Vice-Presidente, Dr. António Oliveira, que no uso da palavra, apresentou cumprimentos ao Senhor Presidente, a todos os presentes na reunião, bem como aos munícipes que estão a assistir à mesma, via *online*.

Iniciou a sua intervenção, partilhando que marcou presença no convívio/magusto que a Academia Sénior de Tábua levou a efeito no Mercado Municipal, destacando com satisfação a adesão que o mesmo teve, por parte dos seus alunos, atualmente com 95 inscritos e aos quais endossou os parabéns, bem como aos coordenadores da mesma.

Ainda em sede de representatividade, deu nota que marcou presença na comemoração do 53.º aniversário da COMEPE - Comissão de Melhoramentos da Pereira, que contou com a participação de 6 Coletividades circunvizinhas, felicitando a sua Direção e respetivos órgãos sociais pela forma como decorreu a iniciativa.

No capítulo da Cultura, destacou o espetáculo realizado no Centro Cultural, no passado dia 12 de novembro, tendo como protagonista o famoso ator e humorista angolano Gilmário Vemba, cujo sentido de humor surpreendeu positivamente todos aqueles que assistiram ao mesmo, aproveitando para endereçar os parabéns a todos os colaboradores do Centro Cultural, pelo facto de continuarem a angariar esta natureza de espetáculos, promovendo assim uma oferta cultural forte e diversificada no concelho de Tábua.

De igual modo, fez menção ao espetáculo “40 anos, 40 Concertos, 19 Personalidades Femininas da Região de Coimbra”, no âmbito do projeto Coimbra Região de Cultura 2.0 – Mulheres e Lugares, realizado no Centro Cultural, no passado



CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signatures and initials in purple ink]

dia 19 de novembro e que contou com a participação do Coro de Antigos Orfeonistas da Universidade de Coimbra.

Por último e reportando-se à intempérie vivida nas últimas semanas, causando alguns constrangimentos nas vias de comunicação, assim como, em algumas habitações, salientou a ação e prontidão da equipa da Proteção Civil Municipal e dos corpos de bombeiros no socorro a esta natureza de fenómenos naturais.

Neste sentido, agradeceu a parceria registada na resposta a todas as solicitações efetuadas, estendendo os agradecimentos aos executivos das Juntas de Freguesia e respetivos colaboradores, pela disponibilidade demonstrada.

INTERVENÇÃO DA SENHORA VEREADORA, DRA. SUSANA MENDES:

Interveio a Senhora Vereadora, Dra. Susana Mendes apresentando os habituais cumprimentos ao Senhor Presidente da Câmara, Senhores Vereadores, Técnicos do Município que prestam apoio às reuniões, a todas as pessoas que acompanham a presente reunião em casa.

Na sua intervenção começou por destacar a sessão de esclarecimento sobre o atendimento descentralizado do Bupi, que decorreu no passado dia 21 em Mouronho, prevendo-se que na próxima semana os Mouronhenses já possam efetuar os seus agendamentos junto dos Serviços competentes para o efeito.

Neste sentido, reforçou a importância dos proprietários efetuarem o registo dos seus prédios, de forma gratuita, considerando que este procedimento passa a ser obrigatório perante transações de compra e venda.

Seguidamente, deu nota que, no passado dia 22 de novembro, esteve presente no Conselho Consultivo Local do Centro de Emprego e Formação Profissional do Pinhal interior Norte que é constituído por 9 Municípios do CEFPI, Sindicatos, Autoridade para as Condições de Trabalho, DGEsT, Associação Empresarial da Serra da Lousã, entre outros.



CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signature and initials]

Referiu que a reunião teve como objetivo a definição de uma estratégia de atuação comum para o ano 2023, nas matérias de emprego e formação profissional, tendo como ponto de partida as assimetrias que existem nos 9 Concelhos mencionados, considerando a dificuldade com que todos se deparam em recrutar recursos humanos especializados em determinadas áreas essenciais, dando como exemplo a área da construção civil, do setor social, entre outras.

Relativamente à Eptoliva endossou os parabéns à mesma pelos seus 31 anos de existência, realçando a excelência demonstrada no serviço do ensino profissional, nos concelhos de atuação de Oliveira do Hospital, Arganil e Tábua, cujo percurso e prestígio é sobejamente reconhecido, quer a nível regional, quer a nível nacional, resultado também *«das sucessivas Direções, do profissionalismo da equipa técnica dos seus docentes e de todos os alunos que têm passado por esta Escola, que muito têm contribuído para o sucesso que a mesma tem alcançado e mostrar a todos que o ensino profissional é, efetivamente, uma opção para todos os alunos»*.

INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR, ENG.º DAVID PINTO:

Após apresentação de cumprimentos ao Senhor Presidente, colegas Vereadores, colaboradores do Município que asseguram as reuniões, bem como aqueles que acompanham a reunião pelas redes sociais, o Senhor Vereador, Eng.º David Pinto iniciou a sua intervenção, informando que esteve em Gouveia, no passado dia 10 de novembro, numa reunião relacionada com a EN 17, na qual marcaram presença representantes da CIM Região de Coimbra, da Região das Beiras e da Serra da Estrela e do Turismo Centro de Portugal, com intuito de se dar continuidade à estratégia de dinamização de uma rota turística que passa pela referida estrada, mais conhecida por Estrada da Beira, com um percurso de 132 km, de Celorico da Beira até Coimbra e que em Tábua abrange uma extensão de 15 Km.

Partilhou que a rota em questão tem como objetivo principal preservar a história da EN 17 e alavancar o turismo e as visitas a todos os concelhos por onde



CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signatures in purple ink]

ela passa, à semelhança de outros projetos que já estão implementados no país, dando como exemplo, a EN 2.

A respeito de Turismo, deu nota da reunião tida, no passado dia 8 de novembro, com os operadores turísticos do concelho, na qual foram abordados alguns projetos que o Município está a desenvolver, de momento, com a finalidade de se alavancar o Turismo destacando, entre eles, o “Trilho Um Percurso com História”, o “Centro de Interpretação do Mundo Rural”, bem como outros eventos que vão ser realizados com o claro objetivo de atrair visitantes que possam proporcionar retorno a todos, quer ao nível da restauração, quer de alojamento, existentes no concelho.

Realçou, ainda, que um dos objetivos da referida reunião teve por propósito estabelecer uma rede de networking e de parcerias com os operadores turísticos, no sentido deles próprios criarem parcerias/serviços recíprocos.

Sobre o “Trilho Um Percurso com História” e na qualidade de Vereador do Pelouro e em nome de Executivo, apelou à sensibilidade de todos para que não visitassem o local, considerando que as obras estão a decorrer e oferecem algum perigo.

Relativamente à comemoração do aniversário da Eptoliva, quer em Tábua, quer em Oliveira do Hospital e, no seguimento das palavras proferidas pela Senhora Vereadora da Educação, Dra. Susana Mendes, acrescentou que o momento foi marcado, não só pelas novas instalações, no piso zero deste Edifício Cultiva, mas também pela homenagem efetuada a alunos e entidades que contribuíram para a qualidade e percurso extraordinário que a Eptoliva tem tido ao longo destes 31 anos.

Quanto à Feira de São Martinho, realizada no passado dia 13 de novembro, no Recinto de Feiras e Eventos do Município, já referida pelo Senhor Presidente, acrescentou que se cumpriu a tradição e se festejou o São Martinho, numa dinâmica diferente da habitual, destacando para além da venda das tradicionais castanhas assadas e outros produtos secos e típicos da época, a integração da Feira de



CÂMARA MUNICIPAL

Handwritten signature and initials in blue ink.

Antiguidades e Velharias e a animação musical com a atuação do Grupo Gaiteiros Rainha Santa e do Grupo de Concertinas Sons da Casconha, com o apoio do INATEL.

Prosseguiu, referindo que, neste mesmo dia, se comemorou o “Dia Mundial do Enoturismo”, a cuja iniciativa o Município também se associou, promovendo no Mercado Municipal de Tábua uma mostra dos vinhos concelhios, designadamente, os Vinhos Donnaires e os Vinhos Ladeira Santa, como forma de dinamizar e atrair mais visitantes à referida infraestrutura municipal contando, para o efeito, com a participação da Rainha das Vindimas de Tábua 2022, Inês Gaudêncio e da 1.^a Dama de Honor, Ana Mendes, que desempenharam as suas funções de embaixadoras do vinho e da vitivinícola do Concelho.

Por último e em sede de representatividade deu nota que marcou presença no jantar de comemoração dos 16 anos da Associação MK Makinas, que decorreu no passado dia 19 de novembro, manifestando à mesma, o reconhecimento do Município por todo o trabalho e dinamismo incutido nas diversas atividades realizadas ao longo dos anos e que têm atraído a Tábua imensos visitantes, facto que regista com regozijo e satisfação, considerando que através das mesmas o retorno pretendido, no âmbito da estratégia “Tábua o Encanto das Beiras”, é cada vez mais notório.

INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR, VÍTOR MELO:

Usando da palavra, o Senhor Vereador, Vítor Melo endossou cumprimentos a todos os presentes na reunião, à comunicação social e à população em geral que está a assistir à reunião, em casa.

Iniciou a sua intervenção, fazendo referência ao estado de degradação em que se encontra o pavimento da estrada dos Seixos Alvos, objeto de intervenção há menos de um ano, concluindo que «*algo está mal*».

Neste sentido, observou que na última Reunião do Executivo foi presente para aprovação “*trabalhos a menos referentes aos lotes 5 e 3, no valor de 19.142€ e 31.347€ respetivamente, tendo a bancada PSD votado abstenção, por não*



CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signatures and initials in purple ink]

compreender a falta de aplicação de 4.023 m² de alcatrão», motivo pelo qual questionou o Senhor Presidente sobre o que tenciona fazer a este respeito.

Lembrou, ainda, que «foi feito um empréstimo de 3 milhões e 500 mil euros, a pagar em 20 anos e em que 2 milhões 650 mil euros foram destinados à rede rodoviária do Concelho. Os Tabuenses não podem ficar com um prejuízo e tem que haver responsáveis».

Seguidamente e no que respeita ao anuário financeiro, lamentou que o Município de Tábua surja em tantas tabelas e que mostre aspetos negativos, comparativamente com outros municípios do país.

Neste contexto, questionou «como é possível que no ranking, o Município de Tábua esteja em 30.º lugar, nos municípios com menos equilíbrio financeiro, e ocupe o 4.º lugar, a nível nacional, em termos de execução de despesa comprometida e das receitas?».

A este propósito, comentou igualmente que «o nosso concelho espelha Portugal e o Partido Socialista que, para conseguir manter-se no poder, adotou uma estratégia a nível nacional e que, infelizmente, tem vindo a dar resultados desastrosos e muito preocupantes, havendo cada vez há mais pobres, cada vez mais famílias com graves dificuldades, a classe média praticamente não existe e os jovens, principalmente, aqueles que têm formação académica, estão a sair do país para o estrangeiro. E, isto deve-se à estratégia que o PS aplicou ao criar muitos serviços públicos gerais em que, grande parte, sobrepõe a sua ação em prejuízo de outros serviços essenciais, como é o caso da Educação, da Saúde e Ação Social ao empregar muitas pessoas nestes serviços gerais com salários muito baixos e sem progressão nas Carreiras (...). O dinheiro que é gasto nesses serviços públicos gera carência noutras áreas de atividade em que o Estado deveria investir».

Mais adiantou que «quem tem o papel de criar empregos e riqueza são as empresas. O Estado só gere e gasta o que empresas e as pessoas produzem. No nosso concelho acontece o mesmo. Tudo depende do Estado e, cada vez mais, tem decisão seja no que for, na banca, na economia e até na energia. Temos o caso muito



CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signature and initials in blue ink]

recente da taxa de execução do PRR, bazuca que só está a 6% e que toda a gente contesta».

Para corroborar os comentários efetuados, apresentou um documento publicado no Observador, lendo um excerto do mesmo reportado a 1980, no qual se pode constatar a falta de investimento em empresas, levando as pessoas a procurar novas soluções, assim como, também exibiu um gráfico que, em termos percentuais, comparativamente com outros países europeus mais desenvolvidos, retrata que Portugal representa uma parcela insignificante, referindo que *«enquanto assim estivermos, não vamos sair desta dependência consecutiva»*.

INTERVENÇÃO DA SENHORA VEREADORA, DRA. MARIA DO ROSÁRIO ALMEIDA:

Interveio a Senhora Dra. Maria do Rosário Almeida, apresentando cumprimentos ao Senhor Presidente da Câmara, aos Senhores Vereadores, ao staff que dá apoio às reuniões do Órgão Executivo, bem como às restantes pessoas presentes

No seguimento do referenciado pelo Senhor Vereador, Vítor Melo, a propósito da conjuntura política e económica do País, focou duas situações que lhe chamaram a atenção, deixando-a preocupada e que se prendem, por um lado, com as sucessivas notícias sobre o recrutamento de pessoas estrangeiras para trabalhar no Alentejo, muitas das vezes, em condições miseráveis e por outro lado, com os subsídios que o Estado concede a milhares de cidadãos portugueses, através da Segurança Social, ao invés de serem incentivados a trabalhar.

Neste sentido, referiu que *«como cidadã portuguesa, fico envergonhada de ver o meu País chegar onde chegou, tendo políticas sociais e de trabalho que consentem que pessoas com 28 ou 30 anos se permitem, displicentemente, dizer que estou a receber o Rendimento Mínimo Social de Inserção e não mexam um dedo para procurar trabalho, nem sejam incentivados a fazer isso. Isto é inadmissível. Como é que são as políticas sociais e que país estamos nós a criar? Muitos destes*



CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signature in purple ink]

jovens vêm de famílias que já estão a ser sustentadas com o referido rendimento social há anos. Ou seja, estamos a perpetuar um modelo de famílias em que os filhos não têm que se preocupar em trabalhar porque já os pais recebiam subsídios e eles vão continuar na mesma lógica. Acho que os Municípios têm que gerir o Município e as pessoas que lhes estão próximas, mas têm que ter um papel determinante, também, naquilo que são a tomada de decisão das políticas nacionais porque, caso contrário, qualquer dia vão todos para a reforma e eu vou antes, mas os Senhores quando chegarem à reforma quero ver quem é que a paga. Onde é que está o investimento na qualidade do trabalho das pessoas, na qualidade de vida das pessoas. Não existe. Além de que as condições atuais económicas estão péssimas. Com tantos anos de governação e lamento dizer isto, relativamente, ao PS. Eu vivi o 25 de Abril de 1974 com grande empolgação pelo PS e como não tenho filiação partidária a qualquer Partido, não tenho problema nenhum em dizer isto. Mas o que se tem visto é uma vergonha. Onde estão as pessoas que defendiam ideais e que agora se escondem atrás de estatísticas para diminuir o desemprego e outras coisas do género? Acho que as autarquias têm que ter um papel importante e têm que ser porta-voz daquilo que é a sua realidade, daquilo que veem no seu Município. Isto não é admissível».

Interveio o Senhor Presidente referindo que «as intervenções efetuadas pelos Senhores Vereadores, em regime de não permanência, foram de política nacional havendo, obviamente, algumas que interferem no nosso dia-a-dia e naquilo que são as nossas localidades».

Contudo, percebeu que algumas delas focam questões que, também, tem defendido nos fóruns em que participa, referindo «ser uma voz crítica quando tem de ser crítico ou de reconhecimento quando tem de o ser, fazendo-o no âmbito das funções de um autarca, designadamente, no que respeita aquilo que é a defesa dos nossos interesses coletivos. E, por isso, é que há eleições».



CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

Ainda, a propósito do papel das políticas locais, notou que *«tenho sido um autarca incómodo quanto tenho que o ser, não sendo do meu feitio andar, nas redes sociais ou nos meios de comunicação social, a alertar o que faz internamente e tendo sido referenciado por V. Exas. que Município tem um papel determinante mas, quanto à descentralização de competências, por vezes, não ajudam naquilo que é o papel determinante das mesmas»*.

Contudo e a respeito do que a Senhora Vereadora, Dra. Maria do Rosário observou sobre “*emprego*”, acrescentou que, em seu entender, nas competências que foram delegadas aos Municípios, também devia estar associada essa matéria, *«com um envelope financeiro capaz, que nos dê condições para desempenhar o nosso papel»*.

Sobre as questões referidas pelo Senhor Vereador, Vítor Melo quando fala “em jovens que estão a sair do País”, notou que *«não podemos vedar as expectativas de cada um. Temos é de criar no nosso País condições para que eles queiram fixar-se e trabalharem, lembrando que o único Primeiro-Ministro que apelou aos jovens para emigrarem e saírem de Portugal, foi o Primeiro-Ministro Passos Coelho»*.

Sobre as questões que referiram, a nível nacional, e não querendo abordar essa temática, porque não é esse o objetivo da reunião, destacou apenas, no que concerne às privatizações, o caso da EDP que, em seu entender, *«foi uma decisão catastrófica a todos os níveis que algum Governo fez, sendo uma situação que agora se constata vir a prejudicar as questões energéticas»*.

Sobre o anuário financeiro que referiu, elucidou que o mesmo deve ser enquadrado no ano 2021, acrescentando que *«o nosso compromisso foi nunca escondemos nenhuma questão financeira. Contudo e, independentemente disso, aquilo que todos devemos defender é que, no nosso País, há uma disparidade enorme entre os Municípios de grande dimensão que têm outro tipo de receitas e os nossos Municípios, em que muito fazemos com o pouco que nos dão. E, lembrar, também, que em 2022 tivemos um corte de 572 mil euros e que para o Orçamento*



CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signature and initials in purple ink]

de 2023, temos anunciado para os Municípios de baixa densidade mais um corte, sendo que no caso de Tábua é de 83 mil euros face a 2021».

Sobre a questão dos Seixos Alvos, elucidou que o processo está a ser acompanhado pelos Serviços Técnicos da Câmara de forma a agilizar tudo o que seja necessário para compensar algumas questões que estão a acontecer, sabendo-se que «as intervenções, muitas das vezes, são feitas quando se pode, quando há disponibilidade do empreiteiro. E, por isso, apela à compreensão da população para os constrangimentos que as obras criam, tendo em consideração os requisitos a que o financiamento das mesmas obedece, correndo-se o risco de se perder a imputação financeira devida, caso não sejam executadas na altura pedida e que os objetivos não sejam atingidos (...). E, o Senhor sabe que as dificuldades não são só na Câmara de Tábua, mas em todas as Câmaras, a nível nacional, cujos lançamentos de concursos ficaram desertos, devido ao aumento de preços e andamos há imenso tempo com concursos desertos e a tentar novas candidaturas».

Clarificou, ainda, face às intempéries registadas no corrente ano, que não está a ser fácil uma vez que «a Câmara Municipal de Tábua não consegue acudir a todos, ao mesmo momento. Está a fazer o seu melhor, atuando de forma séria, honesta, responsável, dedicada e, como pessoa de bem, terá que assumir toda a responsabilidade naquilo que é a sua responsabilidade direta».

Quanto à degradação do pavimento e à conjugação que o Senhor Vereador Vítor Melo efetuou, relativamente, com os trabalhos a menos, esclareceu que «não se vai pagar pelos metros que não foram colocados e isso não é diminuir o alcatrão, mas sim os metros que resultam das medições (...). Por isso, na vossa votação e no caso em concreto o lote referido não tem tido defeitos e nada tem a ver com o que referiu, assim como a degradação nos locais que indicou. Efetivamente, já os estamos internamente a ativar e temos cauções, dando o direito ao empreiteiro de recuperar o que não está bem (...). Contudo, seria bom que valorizassem, também, os inúmeros quilómetros de estrada que temos feito e que temos requalificado (...). Estamos a fazer aquilo que nos compete».



CÂMARA MUNICIPAL

Neste contexto, aproveitou para fazer uma correção sobre o empréstimo referido, esclarecendo que *«do valor de 3 milhões e meio de euros contratado, 2 milhões e meio foram afetos à rede viária, sendo que os 150 mil euros, que perfaz um total de 2 milhões 650 mil euros, correspondem ao valor do IVA e é pago à parte pela Tesouraria direta da Câmara. E isto é que é verdade, contrariamente ao que foi referido pelo Senhor Vereador»*.

Por último e sobre o que referiu sobre a própria “bazuca”, e não querendo ser indelicado com nenhum dos seus antecessores que fizeram o melhor possível pelo concelho, notou que *«há que reconhecer isso mesmo»* e dizer-lhes, como já o disse publicamente *«não me lembro, num primeiro ano de mandato ver tanta obra em Tabua, comparado a outros concelhos. Portanto, estamos a contribuir e muito para aquilo que é o PRR e para atingir os valores que estão naquilo que é a recuperação da economia do País. Mas, parece-me que também é deselegante falarmos, friamente, desta mesma percentagem não querendo associar aquilo que é a atualidade do nosso País. E, portanto, se os preços subiram abismalmente e se há condições e restrições no âmbito da contratação, tenho que dizer que, muitas das vezes, estes valores têm que ser compreendidos. E, aquilo que nos leva a lutar e eu tenho-o feito nos fóruns próprios é, efetivamente, que tem que haver aqui um mecanismo de compensação para perceber que os “timings” são, de todo, impossíveis de cumprir»*.

Interveio o Senhor Vereador, Vítor Melo para referir que *«as políticas nacionais são aplicadas para o País e o seu propósito era dizer que aqui também o são. Quem votou, inicialmente, contra sobre as transferências de competências foram os Senhores. Não fomos nós e por isso não compreendi o seu reparo»*.

Em relação à degradação da estrada, reparou que *«bastava o Senhor Presidente dizer que o empreiteiro assume e vai reparar a estrada, em vez de ter efetuado um discurso tão vasto»*.

Sobre o Dr. Passos Coelho e a expressão que disse, *«se calhar por não ser político é que ele disse essas palavras. Disse o que sentia e o que era bom para o*



CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signatures in purple ink]

País. Já o contrário não se pode dizer (...) lembrando que o Eng.º Sócrates não teve a capacidade de arranjar soluções, nem a coragem de enfrentar a crise que ele próprio criou e foi cobarde. Assinou com a Troika a decisão do País, durante vários anos e a seguir demitiu-se. O PS nos últimos 28 anos teve três “bancas rôtas” e quem sucede sempre às mesmas é o PSD, para contornar. E, aqui essa expressão do Dr. Passos Coelho, não a condeno, pelo contrário. Se houvesse pessoas com a sinceridade dele não estaríamos conforme estamos (...) até porque as melhores pessoas têm tendência a afastar-se da política. E, como disse a Dra. Rosário quem do 25 de Abril votou pelos ideais, hoje, se calhar, condena vivamente quem gere a política em Portugal».

Seguidamente, leu o teor de uma petição através da qual requer, na qualidade de Vereador eleito pela coligação Coragem para Mudar PPD/PSD/CDS-PP, na Câmara Municipal de Tábuva e ao abrigo do Estatuto do Direito de Oposição, informação sobre o balancete analítico do Município de Tábuva, do final dos anos 2019, 2020 e 2021, bem como do ano 2022, até à data atual, incluindo os movimentos das Contas Solidárias, “Incêndios outubro 2017” e “Escola de Todos Nós”, fazendo a entrega da mesma ao Secretariado das Reuniões do Executivo e solicitando que ficasse anexo à ata da presente reunião.

Face ao que foi solicitado, o Senhor Presidente da Câmara esclareceu que parte dos documentos são públicos, contudo pediu aos Serviços e para que não haja nenhuma dúvida que, na próxima Reunião, agendada para a tarde do dia 30 de novembro, procedessem uma vez mais à entrega da documentação requerida.

Quanto às políticas nacionais, referiu que não irá fazer comentários. No entanto e no que respeita ao reparo que o Senhor Vereador fez sobre o seu discurso ter sido “vasto”, observou que «*quem tem que o definir é ele e por isso pede que seja respeitado*».

Findas as intervenções, e após prestados esclarecimentos às questões colocadas, o Senhor Presidente da Câmara passou ao ponto seguinte da Ordem de Trabalhos.



CÂMARA MUNICIPAL

Handwritten signatures and initials in blue ink.

II – PERÍODO DA ORDEM DO DIA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

1. APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO PÚBLICA N.º 18/22, DE 25 DE AGOSTO DE 2022.

Deliberação n.º 338 - Por proposta do Senhor Presidente, este ponto foi retirado da Ordem de Trabalhos, tendo merecido aprovação unânime.

2. PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO ENTRE A ASSOCIAÇÃO BANDEIRA AZUL DA EUROPA, E.RIO, UNIPESSOAL, LDA. E A CÂMARA MUNICIPAL DE TÁBUA.

Deliberação n.º 339 - Presente o Protocolo de Cooperação a celebrar entre a Associação Bandeira Azul da Europa, E.Rio, Unipessoal, Lda. e a Câmara Municipal de Tábua, e que tem por objeto estabelecer os termos da colaboração das Partes na atribuição do Programa ECOXXI, conforme documento que se dá por reproduzido.

Colocado o assunto à consideração da Câmara e prestados os devidos esclarecimentos, foi deliberado por unanimidade, com deis votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, aprovar as cláusulas constantes no referido Protocolo, nos termos do artigo n.º 23.º, n.º 2, alíneas d), e) e k), conjugado com o disposto no artigo n.º 33.º, n.º 1, alíneas t) e u) do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, a ser outorgado pelo Senhor Presidente da Câmara, em representação do Município, de acordo com o artigo 35.º, n.º 1, alínea a), do citado diploma legal.

3. PROJETO DE REGULAMENTO MUNICIPAL PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIOS SOCIAIS – PROPOSTA FINAL/RELATÓRIO DE PONDERAÇÃO DE RESULTADOS.

Deliberação n.º 340 - Presente a versão final da proposta do Projeto de Regulamento Municipal para Atribuição de Apoios Sociais, que se faz acompanhar do Relatório de Ponderação de Resultados com o respetivo enquadramento legal, documento que se dá por reproduzido.



CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signatures and initials in purple ink]

No seguimento do Edital n.º 1275/2022, referente ao Projeto de Regulamento em causa, publicado no Diário da República, 2.ª Série, em 26 de agosto de 2022 e do processo administrativo que esteve presente para consulta pública no Balcão Único, no período de participação pública que decorreu, entre 27 de agosto e 12 de outubro de 2022, não foram registadas reclamações, observações e sugestões de cidadãos ou de entidades públicas e/ou privadas, pelo que a Jurista, Alexandra Bento e a Técnica Superior, Ana Paula Duarte, com a concordância do Vereador do Pelouro da Ação Social, Dr. António Oliveira, elaboraram e promoveram o normativo final.

Sobre o assunto interveio o Senhor Vice-Presidente, Dr. António Oliveira que fez uma súmula sobre os objetivos principais do Regulamento em apreço e que se centram, essencialmente, com a futura delegação de competências na Área Social tentando-se através do mesmo regular os apoios a beneficiários que, efetivamente, os merecem, face à experiência que os Técnicos afetos a estes Serviços têm vindo a obter no terreno, conciliada, também, com a formação que lhes foi proporcionada na Segurança Social, em Coimbra, de modo a estarem devidamente preparados para fazer um trabalho com mais rigor.

Interveio a Senhora Vereadora, Dra. Maria do Rosário observando que as decisões tomadas no apoio às famílias, em seu entender e sem querer pôr em dúvida a capacidade e a competência das pessoas que as tomam, devem ter por base um plano de intervenção efetuado com sensatez e de modo a definir prioridades entre as famílias, realmente, mais necessitadas porque, por vezes, tem-se deparado com situações, junto do Centro de Saúde, que não são de todo adequadas.

Face ao exposto, interveio de novo o Senhor Vice-Presidente, dando nota que o presente Regulamento é um documento de trabalho pelo qual os Serviços e as entidades intervenientes se vão reger, não sendo atribuídos apoios a beneficiários que não os merecem.

Usou da palavra a Senhora Vereadora, Dra. Susana Mendes clarificando que *«o critério da aplicação dos apoios sociais tem sempre por base o rendimento da*



CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

família ou do agregado familiar, isto nas políticas nacionais. O mesmo nas políticas municipais, ou seja, todos os apoios sociais que o Município de Tábua presta aos agregados familiares tem sempre por base o rendimento do agregado familiar».

No entanto, e respondendo à questão da Senhora Vereadora, Dra. Maria do Rosário, referiu que «*por vezes, estamos é perante pessoas que nós achamos improváveis, mas que, em determinada altura da vida, efetivamente precisam de ajuda. E, essa é a nossa função, enquanto Município, estarmos atentos às dificuldades das pessoas e muitos dos jovens pertencentes a famílias que já vêm do Rendimento Social, são também beneficiários do mesmo porque estão integrados naquele agregado familiar, havendo aqui um preconceito muito grande que os dificulta em ter acesso ao emprego*».

Face ao exposto, a Câmara deliberou por unanimidade, com seis votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, o seguinte:

- a) Aprovar a proposta final do Projeto de Regulamento Municipal para Atribuição de Apoios Sociais, nos termos do artigo 33.º, n.º 1 alíneas g), k) e v), do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação;
- b) Submeter o mesmo à aprovação da Assembleia Municipal para efeitos do disposto no artigo 25.º, n.º 1 alínea g) e n.º 2, alínea k), do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação;
- c) Agilizar o procedimento de publicação no Diário da República e todos os procedimentos inerentes ao processo administrativo em questão;
- d) Publicitação na página do Município.

4. CONTRATAÇÃO DE EMPRÉSTIMO FINANCEIRO A CURTO PRAZO PARA 2023, ATÉ AO MONTANTE DE 500.000,00€.

Deliberação n.º 341 - A Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro (Regime Financeiro das Autarquias Locais e Entidades Intermunicipais) mantém a opção dos municípios poderem contrair empréstimos a curto prazo para ocorrer a dificuldades de



CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signatures and initials in purple ink]

tesouraria, devendo ser amortizados até ao final do exercício económico em que foram contratados, conforme o n.º 1, do artigo 50.º da citada Lei. Acresce que, a Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro e respetivas alterações, permite no seu artigo 50.º, n.º 2, que a assembleia municipal, na sua sessão anual de aprovação do orçamento, aprove empréstimos (de curto prazo) que o município venha a contrair durante o período de vigência do orçamento.

Perante o exposto foi presente pelo Senhor Presidente da Câmara, a Proposta 14/P/2022 - Contratação de Empréstimo de Curto Prazo para 2023 até ao montante de 500.000,00€ (quinhentos mil euros), datada de 21 de novembro de 2022, documento que se dá por reproduzido.

Interveio o Senhor Vereador, Vítor Melo referindo que «*não concordamos com esta engenharia financeira porque este valor transita há vários anos o que acarreta despesas elevadas. No ano passado houve uma amortização de 700 mil euros, para 500 mil euros, ou seja, uma amortização de 200 mil euros. Felicitámos o Executivo por tal ato e votámos favoravelmente. Ao manter este valor, vamos votar abstenção*».

Considerando os pressupostos constantes na proposta em apreço, a Câmara deliberou por maioria, com quatro votos a favor, zero votos contra e duas abstenções, em cumprimento com o disposto no artigo 33.º, n.º 1, alínea ccc), Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, autorizar a tramitação administrativa necessária à abertura do procedimento subjacente à proposta de contratação do empréstimo de curto prazo, até ao montante de 500.000,00€ (quinhentos mil euros), assim como nomear a Chefe da Divisão Administrativa e Financeira Sofia Félix, as Técnicas Superiores Marisa Bernardo e Margarida Nunes, como elementos da comissão de abertura e análise das propostas aos quais incumbe apreciar as propostas recebidas e proceder à elaboração da relatório de análise e proposta de adjudicação.

DAF – DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA



CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

EXPEDIENTE, TAXAS, LICENÇAS, SERVIÇOS GERAIS, EXPEDIÇÃO E ARQUIVO

5. ISENÇÃO DE TAXAS/LICENÇA PARA REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES NAS VIAS PÚBLICAS/LICENCIAMENTO DE RECINTOS IMPROVISADOS E LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO/RATIFICAÇÃO.

Deliberação n.º 342 - Presente para ratificação de atos, nos termos do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, os pedidos relativos a Licenças para a realização de atividades nas vias públicas e Licenças Especial de Ruído, solicitadas pelas entidades elencadas na informação n.º 96/2022/BU, da Assistente Técnica, Margarida Santos, datada de 21 de novembro p.p., documentos que se dão por reproduzidos.

Prestados os devidos esclarecimentos, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade, com seis votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, ratificar os atos administrativos praticados pelo Senhor Presidente da Câmara relativamente à isenção de taxas, de acordo com o preceituado no artigo 10.º, n.º 2, alínea a) do Regulamento Municipal de Taxas e Outras Receitas, em vigor.

RECURSOS HUMANOS

6. PROPOSTA N.º 1/RH/2022 – CONSOLIDAÇÃO DA SITUAÇÃO DE MOBILIDADE INTERCARREIRAS – VÁRIOS ASSISTENTES TÉCNICOS.

Deliberação n.º 343 - Presente a Proposta n.º 1/RH/2022, datada de 11 de novembro de 2022, do Senhor Presidente da Câmara, documento que se por reproduzido, propondo, para efeitos do n.º 10, do artigo 30.º, conjugado com o n.º 7, do artigo 38.º e o n.º 5, do artigo 99-A.º, todos da Lei Geral de Trabalho em Funções Públicas - LGTFP, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação, que se proceda à consolidação da mobilidade dos trabalhadores que já se encontram a desempenhar funções em regime de mobilidade intercarreiras, a saber:

i. Dora Sofia Pais Fonseca, Assistente Operacional, em mobilidade na carreira/categoria de Assistente Técnico;



CÂMARA MUNICIPAL

ii. Bruno Gonçalo Gil Santos, Assistente Operacional, em mobilidade na carreira/categoria de Assistente Técnico.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, com seis votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, concordar com a consolidação da mobilidade dos referidos trabalhadores, que já se encontram a desempenhar funções em regime de mobilidade intercarreiras.

DOPGU - DIVISÃO DE OBRAS PARTICULARES E GESTÃO URBANÍSTICA

7. OPERAÇÕES URBANÍSTICAS DE EDIFICAÇÃO.

Deliberação n.º 344 - Presente o Processo de Autorização de Utilização n.º 09/2021/179, em que é requerente Associação Social, Desportiva, Recreativa e Cultural de Covas – IPSS, referente ao edifício destinado a habitação / Serviços, situado na Travessa Nossa Senhora da Conceição, Covas, da União de Freguesias de Covas e Vila Nova de Oliveirinha, e onde é requerida a isenção do pagamento do valor das respetivas taxas, na importância de total de 295,06€, nos termos do artigo 10.º do Regulamento Municipal de Taxas e Outras Receitas, na sua atual redação, documento que se dá por reproduzido.

Posto o assunto à consideração da Câmara, atendendo à informação n.º 063/2022, datada de 18 de novembro de 2022, da Senhora Eng.ª Luísa Marques, Chefe da Divisão de Obras Particulares e Gestão Urbanística, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade, com cinco votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, aprovar a redução de 90% no pagamento das taxas devidas, na importância de 265,55€, nos termos do artigo 10.º do Regulamento Municipal de Taxas e Outras Receitas, na sua atual redação, de acordo com a referida informação técnica.

Em conformidade com o disposto no artigo 69.º, n.º 1, alínea b), do CPA, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015 de 7 de janeiro, o Senhor Presidente da Câmara não votou neste ponto, por impedimento legal.



CÂMARA MUNICIPAL

8. REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL (PDM DE TÁBUA – PRORROGAÇÃO DE PRAZO).

Deliberação n.º 345 - Presente a informação n.º 064/2022, de 21 de novembro p.p., elaborada pela Chefe da Divisão da DOPGU, Eng.ª Luísa Marques, que se dá por reproduzida, propondo, que a Câmara Municipal determine, nos termos do artigo 76.º, n.º 6, do RJIGT, a prorrogação do prazo para a elaboração do PDM de Tábua, por um período igual ao previamente aprovado na Reunião de Câmara Ordinária de 10 de fevereiro de 2022, ou seja, por mais onze meses.

Antes de passar a palavra à Chefe de Divisão da DOPGU, Senhora Eng.ª Luísa Marques, o Senhor Presidente manifestou o seu reconhecimento a todos os Serviços da Câmara, transversal a toda a Câmara, mas com indicação especial à Divisão que a mesma tutela, pelo empenho e esforço sobre-humano tido no cumprimento dos prazos do PDM, assim como à Senhora Vereadora, Dra. Susana que tem a seu cargo esta mesma matéria e cujo pedido de prorrogação de prazo não é da responsabilidade da Câmara.

Contudo e sabendo que o PDM não estará aprovado a 31 de dezembro de 2022, uma vez que não são de aceitar as restrições impostas pela Reserva Ecológica e Agrícola e outras entidades intervenientes no processo, o Senhor Presidente notou que cabe à Câmara consultar, sistematicamente, as entidades que fazem parte dos Planos Diretores Municipais, pelo que irá ser efetuada uma contra resposta tutelada pelos Serviços para que possam ser vertidas, novamente, o desiderato e a intenção dos Tabuenses e da Câmara Municipal de Tábua.

Passada a palavra à Senhora Eng.ª Luísa Marques, a mesma corroborou o referido pelo Senhor Presidente, acrescentando que foi *“um trabalho inglório e um esforço sobrenatural porque, de facto, apresentamos uma proposta fundamentada da expansão dos perímetros urbanos de delimitação de outros e alguns coincidem com a Reserva Ecológica Nacional e Reserva Agrícola Nacional, uma vez que nos novos critérios a Reserva Ecológica Nacional abrange quase todo o concelho e, como é evidente, propomos as exclusões dessas restrições de utilidade pública*



CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signatures and initials in purple ink]

sobre os aglomerados rurais propostos que sendo prédios rústicos permitem, ainda assim, a edificabilidade».

Face às explicações prestadas pelo Senhor Presidente e pela Senhora Eng.^a Luísa Marques, Chefe da DOPGU, interveio o Senhor Vereador, Vítor Melo lamentando que as entidades intervenientes no processo não agilizem os seus pareceres, em tempo útil, de modo a evitarem que todo o esforço encetado pelos Serviços da Câmara seja “um trabalho inglório”, por falta dos mesmos, «*quando já temos tantas contradições por vivermos no interior*».

Considerando o disposto na referida informação, a Câmara deliberou por unanimidade, com seis votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, aprovar a prorrogação do prazo para a elaboração do PDM de Tábua, nos termos do artigo 76.º, n.º 6, do RJIGT, por um período de onze meses.

DOSUA – DIVISÃO DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS, AMBIENTE

9. CONCURSOS E CONSULTAS.

Presente a Consulta Prévia n.º 61-S/2022, relativo à aquisição de serviços «*Aquisição de Serviços no âmbito da candidatura “Compromissos com os Fundos Comunitários no Concelho de Tábua”*», adjudicado por despacho do Senhor Presidente da Câmara de 24 de outubro de 2022, à empresa Astuto Software – Sociedade Unipessoal, Lda., pelo valor de 16.500,00€ (dezassex mil e quinhentos euros), ao qual acresce I.V.A. à taxa legal em vigor, documento que se dá por reproduzido.

A Câmara tomou conhecimento.

10. AUTOS DE MEDIÇÃO.

Deliberação n.º 346 - Presente o Auto de Medição n.º 2 de trabalhos contratuais da Empresa MARSILOP – Sociedade de Empreitadas, S.A. da Empreitada “*Reposição de equipamentos e infraestruturas danificadas pelas depressões Elsa e Fabien* –



CÂMARA MUNICIPAL

Reconstrução do emissário de águas residuais de Tábua”, respeitante ao Processo n.º CPR-52-E/2022, no valor de 84.545,49€ (oitenta e quatro mil, quinhentos e quarenta e cinco euros e quarenta e nove cêntimos), ao qual acresce I.V.A. à taxa legal em vigor, certificado pela fiscalização da obra, documento que se dá por reproduzido.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, com seis votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, aprovar o referido auto e proceder ao respetivo pagamento.

Deliberação n.º 347 - Presente o Auto de Medição n.º 3 de trabalhos contratuais da Empresa MARSILOP – Sociedade de Empreitadas, S.A. da Empreitada *“Reposição de equipamentos e infraestruturas danificadas pelas depressões Elsa e Fabien – Reconstrução do emissário de águas residuais de Tábua”*, respeitante ao Processo n.º CPR-52-E/2022, no valor de 11.447,92€ (onze mil, quatrocentos e quarenta e sete euros e noventa e dois cêntimos), ao qual acresce I.V.A. à taxa legal em vigor, certificado pela fiscalização da obra, documento que se dá por reproduzido.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, com seis votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, aprovar o referido auto e proceder ao respetivo pagamento.

Deliberação n.º 348 - Presente o Auto de Medição n.º 2 de trabalhos contratuais da Empresa Construtora Santovaiense – Construção Civil Obras Públicas, Lda., da Empreitada *“Reposição de equipamentos e infraestruturas danificadas pelas depressões Elsa e Fabien – Reconstrução de coberturas de Edifícios Municipais - Lote 1 (Câmara Municipal)”*, respeitante ao Processo n.º CP-33-E/2022-L1, no valor de 24.640,00€ (vinte e quatro mil, seiscentos e quarenta euros), ao qual acresce I.V.A. à taxa legal em vigor, certificado pela fiscalização da obra, documento que se dá por reproduzido.



CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signatures and initials in purple ink]

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, com seis votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, aprovar o referido auto e proceder ao respetivo pagamento.

11. TRABALHOS A MENOS.

Deliberação n.º 349 - Presente o Auto de Trabalhos a Menos n.º 1, da Empresa MARSILOP – Sociedade de Empreitadas, S.A. da Empreitada *“Reposição de equipamentos e infraestruturas danificadas pelas depressões Elsa e Fabien – Reconstrução do emissário de águas residuais de Tábua”*, respeitante ao Processo n.º CPR-52-E/2022, no montante de 1.694,40€ (mil, seiscentos e noventa e quatro euros e quarenta cêntimos), ao qual acresce I.V.A. à taxa legal em vigor, certificado pela fiscalização da obra, documento que se dá por reproduzido.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, com seis votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, aprovar o referido auto de trabalhos a menos.

12. REVISÃO DE PREÇOS.

Deliberação n.º 350 - Presente a Revisão de Preços n.º 1 (definitiva) da Empreitada *“Substituição da cobertura em fibrocimento no Jardim de Infância e Escola Secundária de Tábua”*, respeitante ao Processo n.º CPR-52-E/2020, cujo adjudicatário é a Empresa Irmãos Almeida Cabral, Lda., de acordo com o disposto no artigo 382.º do CCP, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação, no valor de 4.751,30€ (quatro mil, setecentos e cinquenta e um euros e trinta cêntimos), ao qual acresce I.V.A. à taxa legal em vigor, documento que se dá por reproduzido.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, com seis votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, aprovar a referida revisão de preços definitiva.



CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

Deliberação n.º 351 - Presente a Revisão de Preços n.º 1 (definitiva) da Empreitada *"Requalificação da Praça Alexandre Herculano e Zona Envolvente – Trabalhos Complementares"*, respeitante ao Processo n.º CPR-24-E/2021, cujo adjudicatário é a Empresa Joaquim Fernandes Marques & Filho, S.A., de acordo com o disposto no artigo 382.º do CCP, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação, no valor de 2.359,92€ (dois mil, trezentos e cinquenta e nove euros e noventa e dois cêntimos), ao qual acresce I.V.A. à taxa legal em vigor, documento que se dá por reproduzido.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, com seis votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, aprovar a referida revisão de preços definitiva.

Deliberação n.º 352 - Presente a Revisão de Preços n.º 1 (definitiva) da Empreitada *"Pintura Exterior do Edifício das Piscinas Municipais de Tábua"*, respeitante ao Processo n.º AD-45-E/2021, cujo adjudicatário é a Empresa Herminio Martins – Pinturas e Revestimentos Unipessoal, Lda., de acordo com o disposto no artigo 382.º do CCP, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação, no valor de 0,00€ (zero euros), documento que se dá por reproduzido.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, com seis votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, aprovar a referida revisão de preços definitiva.

Deliberação n.º 353 - Presente a Revisão de Preços n.º 2 (definitiva) da Empreitada *"Requalificação da zona envolvente à Igreja Matriz de Tábua"*, respeitante ao Processo n.º CPR-56-E/2021, cujo adjudicatário é a Empresa Joaquim Fernandes Marques & Filho, S.A., de acordo com o disposto no artigo 382.º do CCP, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação, no valor de 2.019,87€ (dois mil, dezanove euros e oitenta e sete cêntimos), cujo valor líquido



CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signature in purple ink]

corresponde a 629,34€ (seiscentos e vinte e nove euros e trinta e quatro cêntimos), ao qual acresce I.V.A. à taxa legal em vigor, documento que se dá por reproduzido.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, com seis votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, aprovar a referida revisão de preços definitiva.

Deliberação n.º 354 - Presente a Revisão de Preços n.º 2 (definitiva) da Empreitada *“Construção do Sistema de Drenagem de Águas Residuais de Vale de Taipa, Babau e Sevilha”*, respeitante ao Processo n.º CP-01-E/2017, cujo adjudicatário é a Empresa Cipriano Pereira de Carvalho & Filhos, Lda., de acordo com o disposto no artigo 382.º do CCP, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação, no valor de 15.611,48€ (quinze mil, seiscentos e onze euros e quarenta e oito cêntimos), cujo valor líquido corresponde a 1.358,90€ (mil euros e trezentos e cinquenta e oito euros e noventa cêntimos), ao qual acresce I.V.A. à taxa legal em vigor, documento que se dá por reproduzido.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, com seis votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, aprovar a referida revisão de preços definitiva.

13. CONTA FINAL DE EMPREITADA.

Deliberação n.º 355 - Presente a Conta Final da Empreitada *“Pintura Exterior do Edifício das Piscinas Municipais de Tábua”*, respeitante ao Processo n.º AD-45-E/2021, cujo adjudicatário é a Empresa Herminio Martins – Pinturas e Revestimentos Unipessoal, Lda., nos termos e para efeitos do artigo 399.º do CCP, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação, documento que se dá por reproduzido.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, com seis votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, aprovar a referida conta final de empreitada.



CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

14. AUTOS DE RECEÇÃO PROVISÓRIA E DEFINITIVA.

Deliberação n.º 356 - Presente o Processo inerente à Empreitada *“Construção do Sistema de Drenagem de Águas Residuais de Vale de Taipa, Babau e Sevilha”*, no que diz respeito à Receção Provisória - C.P. n.º 01-E/2017, cujo adjudicatário é a empresa Cipriano Pereira e Carvalho & Filhos, Lda., de acordo com o disposto no artigo 395.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação, documentos que se dão por reproduzidos.

Interveio o Senhor Vereador, Vítor Melo solicitando esclarecimentos quanto às garantias e respetivos prazos.

Prestados os devidos esclarecimentos pelo Senhor Eng.º Lima, Chefe da DOSUA e atendendo ao Auto de Receção Provisória, datado de 26 de outubro de 2022, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade, com seis votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, homologar o referido Auto de Receção Provisória.

15. PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO.

Deliberação n.º 357 - Presente o processo de Concurso Público n.º 16-E/2021, relativo à Empreitada *“Inclusão de Ciclovia em Arruamentos Existentes”* – 2.ª prorrogação do prazo de execução do contrato, que se dá por reproduzido.

Interveio o Senhor Vereador, Vítor Melo referindo que *«em relação à prorrogação de prazos, já fizemos referência, algumas vezes e, mais uma vez, não nos fizeram chegar o documento que o empreiteiro apresenta como justificativo para o pedido da prorrogação de prazo, deixando-nos sem espaço de manobra para analisar»*.

Face ao solicitado o Senhor Eng.º José Lima reconheceu que a falta do envio do documento pretendido foi um lapso da sua parte, mas ele existe e está registado no MyDoc.

Usou da palavra o Senhor Presidente referindo que os Senhores Vereadores *«podem pedir o que quiserem, contudo há que dividir a barreira entre a função de*



CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signatures and initials in purple ink]

um político e a função de um Técnico e o Senhor Eng.º Lima, enquanto Chefe de Divisão, apresentou uma informação bem escrita e explicou a súmula daquilo que nos leva a decidir, entendendo por isso, que tem de haver cuidado nas funções que desempenhamos, quer em regime de permanência, quer em regime de não permanência e não ultrapassarmos aquilo que é a nossa barreira de influência».

Sobre o assunto e face à explicação prestada, transmitiu sentir-se perfeitamente confortável pela confiança que tem nos Técnicos e que todos os políticos também devem ter. Contudo, se houver alguma questão mais particular ou de um dado concreto, solicita ao Senhor Vereador que o traga para ser analisado, «ao invés de estarmos aqui a enviar processos para a reunião de Câmara (...)».

Usou, novamente, da palavra o Senhor Vereador, Vítor Melo referindo que «ninguém põe em causa o serviço dos Técnicos, agora o Senhor disse e bem, temos de ter muito cuidado nas tomadas de decisões que temos. Por isso, volta a perguntar se há algum impedimento legislativo que impeça de fornecer o documento solicitado. Ninguém está a pedir o processo todo. Só estamos a pedir é que quando existe prorrogação de prazo, nos seja entregue o documento com os argumentos que o empreiteiro alega para o referido pedido», lembrando que «no Direito de Oposição está explanado isso mesmo, ou seja, que temos direito a consulta prévia, caso seja necessário. Não vamos fiscalizar o trabalho dos Técnicos porque a responsabilidade é dos mesmos. Agora, quando nos incumbe a nós decidir sobre as propostas para votação, acho que quanto maior informação tivermos melhor».

Posto o assunto à consideração da Câmara e atendendo ao teor da informação técnica n.º 024/2022, de 18 de novembro p.p., do Eng.º José Lima, Chefe da DOSUA – Divisão de Obras, Serviços Urbanos e Ambiente, foi deliberado por maioria, com quatro votos a favor, zero votos contra e duas abstenções, o seguinte:

1. A não aplicação de sanções contratuais ao adjudicatário;
2. A aprovação da prorrogação graciosa do prazo de execução da empreitada, com efeitos retroativos, por 233 dias, fixando a data limite em 30/12/2022;



CÂMARA MUNICIPAL

3. A redução a escrito da presente modificação ao contrato;
4. A aprovação da minuta do presente aditamento ao contrato, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 98.º do CCP;
5. Que, nos termos do disposto no n.º 1, do artigo 315.º do CCP, a presente modificação seja publicitada no portal dos contratos públicos.

16. TRABALHOS COMPLEMENTARES.

Deliberação n.º 358 - Presente o processo Concurso Público n.º 30-E/2021, relativo à Empreitada *"Promoção da mobilidade rodoviária no concelho – Lote 4"* – 1.ª modificação objetiva – trabalhos complementares, documentos que se dão por reproduzidos.

Posto o assunto à consideração da Câmara, e atendendo à informação técnica n.º 022/2022, de 18 de novembro de 2022, do Eng.º José Lima, Chefe da Divisão de Obras, Serviços Urbanos e Ambiente, foi deliberado por maioria, com quatro votos a favor, zero votos contra e duas abstenções, o seguinte:

1. A aprovação da 1.ª modificação objetiva do contrato de empreitada de *"Promoção da mobilidade rodoviária no concelho - lote 4"*, no valor de 68.009,04€ (sessenta e oito mil, nove euros e quatro cêntimos), acrescido de I.V.A. à taxa legal em vigor.
2. Que a responsabilidade pelo pagamento dos trabalhos complementares seja do dono de obra.
3. A redução a escrito da presente modificação objetiva.
4. A aprovação da minuta da presente modificação ao contrato, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 98.º do CCP.
5. Que, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 315.º do CCP, a presente modificação seja publicitada no portal dos contratos públicos.

Deliberação n.º 359 - Presente o processo Ajuste Direto n.º 47-E/2021 – relativo à Empreitada *"Requalificação do Jardim Sarah Beirão – Espaço Jovem"* – 1ª



CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signature and initials in purple ink]

modificação objetiva – trabalhos complementares e prorrogação de prazo, documentos que se dão por reproduzidos.

Posto o assunto à consideração da Câmara, e atendendo à informação técnica n.º 023/2022, de 18 de novembro de 2022, do Eng.º José Lima, Chefe da Divisão de Obras, Serviços Urbanos e Ambiente, foi deliberado por maioria, com quatro votos a favor, zero votos contra e duas abstenções, o seguinte:

1. A aprovação da 1.ª modificação objetiva do contrato de empreitada de “*Requalificação do Jardim Sarah Beirão - Espaço Jovem*”, no valor de 56.299,29€ (cinquenta e seis mil, duzentos e noventa e nove euros e vinte e nove cêntimos), acrescido de I.V.A. à taxa legal em vigor.

2. Que a responsabilidade pelo pagamento dos trabalhos complementares seja do dono de obra.

3. A aprovação da prorrogação do prazo de execução da empreitada, com efeitos retroativos, por 180 dias, fixando a data limite em 31/12/2022.

4. A redução a escrito da presente modificação objetiva.

5. A aprovação da minuta da presente modificação ao contrato, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 98.º do CCP.

6. Que, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 315.º do CCP, a presente modificação seja publicitada no portal dos contratos públicos.

17. MEDIDAS DE AUTO PROTEÇÃO – JARDIM DE INFÂNCIA DE CANDOSA.

Deliberação n.º 360 - Presente as Medidas de Autoproteção relativas ao Edifício do Jardim de Infância de Candosa, de acordo com o disposto no Decreto-Lei n.º 220/2008 de 12 de novembro, alterado pela Lei n.º 123/2019 de 18 de outubro e Portaria n.º 1532/2008 de 29 de dezembro, alterada pela Portaria n.º 135/2020 de 02 de junho, documento que se dá por reproduzido.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por maioria, com quatro votos a favor, zero votos contra e duas abstenções, aprovar as Medidas de



CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

Autoproteção relativas ao Edifício do Jardim de Infância de Candosa, e respetivos anexos, localizado na Freguesia de Candosa, Concelho de Tábua.

DEDS - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

18. III TÁBUA DE IGUALDADE(S) 2022 - CONCURSO "TÁBUA TIK TALKS"/REGRAS DE PARTICIPAÇÃO.

Deliberação n.º 361 - Presente a Regras de Participação respeitante ao Concurso "Tábua Tik Talks", no âmbito do evento III Tábua de Igualdade(s) 2022 – "Na Conciliação Construimos a Igualdade", a decorrer entre os dias 24 de outubro e 25 de novembro de 2022, no Município de Tábua, documento elaborado pela Equipa para a Igualdade na Vida Local de Tábua e que se dá por reproduzido.

Este concurso foi criado para ajudar a consciencializar os/as jovens da importância da promoção da igualdade e não discriminação bem como da necessidade de prevenir comportamentos de violência no namoro e "net Shaming"/bullying cibernético.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, com seis votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, aprovar as Regras de Participação respeitante ao Concurso "Tábua Tik Talks", no âmbito do evento III Tábua de Igualdade(s) 2022 – "Na Conciliação Construimos a Igualdade".

As presentes deliberações foram aprovadas, quanto a esta parte, pela Minuta da Ata n.º 24/2022, para produção de efeitos imediatos, redigidas pela Técnica Superior, Liliana Marina Fonseca Cristóvão, de acordo com o plasmado nos n.ºs 3 e 4 do artigo 57.º, Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, conjugado com o n.º 6 do artigo 34.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, na sua versão atual.



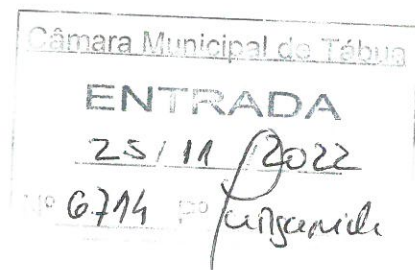
CÂMARA MUNICIPAL

Não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente da Câmara Municipal, declarou encerrada a reunião às dezassete horas.

E, eu, Maria José Mendes Dias das Neves, Coordenadora Técnica, servindo de Secretária do Órgão, a redigi e também assino.

O Presidente da Câmara,

A Secretária,



Exm^o Senhor
Presidente da
Câmara Municipal de
Tábua

Victor Hugo Rodrigues de Melo, Vereador eleito pela coligação “Coragem para Mudar “PPD-PSD; CDS-PP na Câmara Municipal de Tábua, ao abrigo dos n^{os} 1 e 2 do artigo 3^o e n^{os} 1 e 2 do artigo 4^o, todos da Lei n^o 24/98 de 26 de Maio - ***Estatuto do Direito de Oposição***, vem requerer a Vossa Excelência que lhe seja passada a informação sobre:

- 1- Balancete Analítico de final de ano, do Município de Tábua dos anos de 2019;2020;2021.
- 2- Balancete Analítico do ano de 2022, até a data atual.
- 3- Todos os movimentos realizados até a presente data das contas solidarias, “INCÊNCIOS OUT 2017 “ E “ ESCOLA DE TODOS NÓS”

Tábua, 24 de Novembro de 2022.

O Vereador

RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA

Data	Nº Pág.
20/06/2022	1

Número	Ano
115	2022

Município de Tábua - Câmara Municipal

Movimentos de Tesouraria		Saldo do dia Anterior	Entrada do Dia	Soma	Salda do Dia	Saldo para o Dia Seguinte
CAIXA		2.531,63	28.476,96	31.008,59	28.383,68	2.624,91
FUNDOS FIXOS		2.527,35	0,00	2.527,35	0,00	2.527,35
FUNDOS DE CAIXA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDO DE REGULARIZAÇÃO MUNICIPAL		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
A ORDEM	Banco : Banco BPI, SA	628,17	0,00	628,17	0,00	628,17
	Conta : PT50001000001916016010190					
	Banco : Banco Santander Totta, SA	381,47	0,00	381,47	0,00	381,47
	Conta : PT50001800000657539000159					
	Banco : Caixa Geral de Depósitos, SA	264.453,05	3.521,74	267.974,79	24.860,42	243.114,37
	Conta : PT5000350798000002363007					
	Banco : Caixa Geral de Depósitos, SA	275,79	0,00	275,79	0,00	275,79
	Conta : PT50003507980000317433072					
	Banco : Caixa Geral de Depósitos, SA	1.916,70	0,00	1.916,70	0,00	1.916,70
	Conta : PT50003507980001290263047					
	Banco : Caixa Geral de Depósitos, SA	997,43	0,00	997,43	0,00	997,43
	Conta : PT50003507980002726863020					
	Banco : Caixa de Crédito Agrícola Mútuo da Beira Centro, Crl	1.245.530,34	0,00	1.245.530,34	0,00	1.245.530,34
	Conta : PT50004534544022845690667					
	Banco : Caixa de Crédito Agrícola Mútuo da Beira Centro, Crl	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Conta : PT50004534544029317292435 - Incêndios out 17					
	Banco : Caixa de Crédito Agrícola Mútuo da Beira Centro, Crl	605,30	0,00	605,30	0,00	605,30
	Conta : PT50004534544029346719713 - Escola de Todos Nós					
	Banco : Caixa Geral de Depósitos, SA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Conta : PT50003507980003079863092 - Censos 2021					
	Banco : Caixa Geral de Depósitos, SA	44.212,98	0,00	44.212,98	0,00	44.212,98
	Conta : PT50003507980002680183031					
	Banco : Caixa Geral de Depósitos, SA	193.057,96	0,00	193.057,96	0,00	193.057,96
	Conta : PT50003507980002875433070 - Município de Tábua-Fundo de Coesão					
	Banco : Caixa Geral de Depósitos, SA	73,74	0,00	73,74	0,00	73,74
	Conta : PT50003507980002921133068 - FSUE					
	Banco : Caixa Geral de Depósitos, SA	277.617,57	0,00	277.617,57	0,00	277.617,57
	Conta : PT50003507980000456393041					
Sub-Total :		2.029.750,50	3.521,74	2.033.272,24	24.860,42	2.008.411,82